



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 3.079

De 21 de agosto de 2007

PROJETO DE LEI N.º 51/07-L,

De 11 de julho de 2007

(De autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira –
PSDB)

AUTÓGRAFO N.º 2997, de 13/8/07.

Dá denominação de “Rua Benedito Marchi Filho” à via pública com início entre a Avenida Antonio Maria Picena e/ou Rua Capitão Messias e término no início da Rodovia Prefeito Quintino de Lima.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “RUA BENEDITO MARCHI FILHO”, a via pública conhecida como Rua Santa Cruz, que tem início entre a Avenida Antonio Maria Picena e/ou Rua Capitão Messias e término no início da Rodovia Prefeito Quintino de Lima, com extensão de 400,00 metros e 8,00 metros de largura, conforme croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE S. ROQUE, 21/8/07



**EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO**

**Publicada aos 21 de agosto de 2007, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 24ª Sessão Ordinária de 13/8/2007**

Vco.-

